

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, terça-feira 19 de maio de 2026

Edição 1930

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



PARACAMBI
Construindo um novo tempo

= PORTARIA Nº 338/2026 =

"RECONHECER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

O Prefeito Municipal de Paracambi – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 41º, caput, e § 4º da CRF, bem como o Art. 23º C/C com Art.º 29 da LC nº 1.225/17 de 19 de maio de 2017 - Estatuto dos Servidores Municipais.

= RESOLVE =

Art. 1º RECONHECER a estabilidade funcional do servidor abaixo relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, Portaria nº 231/2020.

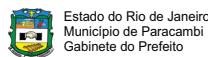
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE NOMEÇÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO
DAVI VIEIRA BRAGA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36/13696	04/05/2023	04/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



PARACAMBI
Construindo um novo tempo

= PORTARIA Nº 339/2026 =

"RECONHECER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

O Prefeito Municipal de Paracambi – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 41º, caput, e § 4º da CRF, bem como o Art. 23º C/C com Art.º 29 da LC nº 1.225/17 de 19 de maio de 2017 - Estatuto dos Servidores Municipais.

= RESOLVE =

Art. 1º RECONHECER a estabilidade funcional dos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, Portaria nº 231/2020.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE NOMEÇÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO
CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36/13494	02/05/2023	02/05/2026
MARCIELY ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ENFERMEIRA	36/13699	02/05/2023	02/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



PARACAMBI
Construindo um novo tempo

= PORTARIA Nº 340/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art.1º - Fica atribuída ao servidor MARCELO STOGMULLER FERREIRA DA SILVA, portador do registro nº 2020105316 CREA/RJ, a responsabilidade pelo desempenho de atividades técnicas especializadas relacionadas à engenharia civil, em apoio às demandas da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil, a partir de 18/05/2026, observado o teto previsto na Lei Municipal nº 994/2011.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

RESULTADO DEFINITIVO

CRENCIAMENTO Nº: 01/2026
PROCESSO: 4887/2025
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
INÍCIO DO PRAZO DO RECEBIMENTO: 27/03/2026
FIM DO PRAZO DO RECEBIMENTO: 08/05/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM SUPORTE PARA REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi/RJ torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar do Credenciamento nº 01/2026, conforme tabela abaixo:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RESULTADO
01	PRISMA TURISMO LTDA ME	22.132.420/0001-64	CRENCIADO

Considerando que o Resultado Preliminar do Credenciamento nº 01/2026 foi publicado em 11 de maio de 2026, sem a apresentação de recursos pelos interessados, fica encerrada a fase destinada à ciência dos interessados e à eventual impugnação do resultado preliminar, operando-se a decadência do direito de recorrer, conforme previsto no item 11.5 do edital.

Assim, fica publicado o Resultado Definitivo do Credenciamento nº 01/2026, mantendo-se o credenciamento da empresa relacionada, para todos os fins previstos no edital, observadas as demais condições editalícias e legais aplicáveis.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

RESULTADO DEFINITIVO

CREENCIAMENTO Nº: 02/2026
PROCESSO: 5345/2025
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
INICIO DO PRAZO DO RECEBIMENTO: 27/03/2026
FIM DO PRAZO DO RECEBIMENTO: 08/05/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS, COM SEDE OU FILIAL NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI OU REGIÕES ADJACENTES, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MANDADO JUDICIAL EXPEDIDO PELO PODER JUDICIÁRIO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi/RJ torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo do Credenciamento nº 02/2026, conforme tabela abaixo:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RESULTADO
01	DROGARIA GISELIA GOS LTDA	05.064.006/0001-46	CREENCIADO

Considerando que o Resultado Preliminar do Credenciamento nº 02/2026 foi publicado em 11 de maio de 2026, sem a apresentação de recursos pelos interessados, fica encerrada a fase destinada à ciência dos interessados e à eventual impugnação do resultado preliminar, operando-se a decadência do direito de recorrer, conforme previsto no item 11.5 do edital.

Assim, fica publicado o Resultado Definitivo do Credenciamento nº 01/2026, mantendo-se o credenciamento da empresa relacionada, para todos os fins previstos no edital, observadas as demais condições editalícias e legais aplicáveis.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretária Municipal de Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2614/2026
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2026
Fundamento: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Paracambi/RJ
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Valor: R\$ 16.561,50 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, consolidação, comparação e consulta de preços praticados pela Administração Pública.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI/RJ, na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº 2614/2026, que trata da contratação direta da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., para fornecimento de assinatura de ferramenta especializada de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade administrativa, da justificativa da contratação, da razão de escolha da contratada, da justificativa de preço e dos demais elementos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a manifestação do Controle Interno, a análise da Diretoria de Contratos e o saneamento dos apontamentos pela Unidade Requisitante;

CONSIDERANDO o enquadramento da contratação como hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição demonstrada nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a divulgação e manutenção à disposição do público do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial;

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., pelo valor de R\$ 16.561,50 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para fornecimento de assinatura de ferramenta especializada de pesquisa, consolidação, comparação e consulta de preços praticados pela Administração Pública.

A formalização da contratação fica condicionada à manutenção da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, à inexistência de impedimentos para

contratar com a Administração Pública, à validade da proposta, à disponibilidade orçamentária e à observância das condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes dos autos.

DETERMINO à Diretoria de Contratos e aos setores competentes a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou equivalente, emissão do empenho, publicações legais, divulgação em sítio eletrônico oficial, registro no PNCP e demais atos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2431/2026
INEXIGIBILIDADE Nº026/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade Nº 026/2026, oriundo do PROCESSO Nº 2431/2026 no valor total de R\$ 14.398,00 (Quatorze mil, Trezentos e noventa e oito reais) em favor de: REDE POC INTERNATIONAL EDUCATION TURISMO LTDA no CNPJ Nº 14.163.264/0001-70, considerando o OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EVENTO WORLD MATHEMATICS INVITATIONAL –WMI 2026- no período de 10 a 14 de julho de 2026, a ser realizado na cidade Tóquio/ Japão sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Paracambi, 18 de maio de 2026.

GALILEU RAMALHO JUNIOR
Secretario Municipal de E Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 09/2026/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0355/2026

A Secretária Municipal de Saúde de Paracambi/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 82, inciso IV, do Decreto Municipal nº 5.558/2023, HOMOLOGO o resultado do Dispensa Eletrônica Nº 09/2026, cujo objeto consiste no CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NOS LOCAIS PREVISTOS DENTRO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CITADAS NESTE AVISO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA:
PETRO TECH COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 34.598.260/0001-22

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais.).

Paracambi, 18 de maio de 2026.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 06/2026
PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO e LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões compactadores para serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos
Valor: R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016 e 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
Para demais informações contato via e-mail: comdep@paracambi.rj.gov.br, telefone: (21) 9 9078-3166
Paracambi, 18 de maio de 2026.

FELIPE EDUARDO DOS SANTOS MONTALVÃO
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi

